



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 87, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

Recebido em 21/04/24
Dir. Bugari
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações detalhadas sobre o Atendimento Educacional Especializado realizado por meio de Professor(a) de Apoio Pedagógico (PAP) na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, com especial ênfase na Escola Municipal Maria Montessori.

1. Quantos(as) alunos(as) matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Cascavel atualmente recebem Atendimento Educacional Especializado por meio de Professor(a) de Apoio Pedagógico (PAP)?
2. Quantos Professores(as) de Apoio Pedagógico (PAP) estão atualmente disponíveis na Rede Municipal de Ensino de Cascavel para fornecer Atendimento Educacional Especializado?
3. Qual é o déficit atual de Professores(as) de Apoio Pedagógico (PAP) na Rede Municipal de Ensino de Cascavel para suprir a demanda por Atendimento Educacional Especializado?
4. Na Escola Municipal Maria Montessori, quantos(as) alunos(as) matriculados(as) recebem Atendimento Educacional Especializado por meio de Professor(a) de Apoio Pedagógico (PAP)?
5. Quantos Professores(as) de Apoio Pedagógico (PAP) estão atualmente alocados na Escola Municipal Maria Montessori para fornecer Atendimento Educacional Especializado?
6. Qual é o déficit específico de Professores(as) de Apoio Pedagógico (PAP) na Escola Municipal Maria Montessori para suprir a demanda por Atendimento Educacional Especializado?

RECEBIDO

Data: 05/04/24

Assinatura: Maira
Apoio Técnico Legislativo - ATL

gov.br

Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 28/03/2024 10:38:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O Atendimento Educacional Especializado desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e no desenvolvimento acadêmico e social dos(as) alunos(as) com necessidades





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

especiais. Consequentemente, é essencial entendermos completamente a distribuição e a adequação dos recursos disponíveis para garantir que todos(as) os(as) alunos(as) tenham acesso ao suporte necessário para alcançar seu pleno potencial.

Diante dos relatos recebidos sobre a crescente demanda por Atendimento Educacional Especializado na Escola Municipal Maria Montessori, torna-se ainda mais urgente investigar a situação específica dessa escola, a fim de garantir que os recursos adequados sejam alocados para atender às necessidades dos(as) alunos(as).

Dessa forma, solicitamos as informações detalhadas conforme descrito acima, a fim de embasar futuras ações e políticas que visem aprimorar o Atendimento Educacional Especializado em nossa cidade.

RECEBIDO
Pelo
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
em 11/05/2011





COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 749/GAB/SEMED/2024

DATA: 19/04/2024

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO (ATL)

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 028/2024 - REQUERIMENTO Nº 87/2024.

Prezada Maira Miranda,

Em resposta ao documento supracitado, amparados nas informações prestadas pela Divisão de Educação Especial e Inclusão Escolar desta Secretaria, informamos:

1. Atualmente, na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, há 634 (seiscentos e trinta e quatro) alunos recebem Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM e 207 (duzentos e sete) alunos tem o atendimento com Professor de Apoio Pedagógico - PAP.

2. Hoje são disponibilizados 175 (cento e setenta e cinco) PAPs para realizar o atendimento. Isso porque, de acordo com a Portaria nº 035/2018, que estabelece critérios para solicitação e disponibilização de Professor de Apoio Pedagógico - PAP nas escolas, em seu artigo 7º versa que, em casos específicos, o Professor de Apoio Pedagógico deverá atender mais de um aluno, após avaliação e parecer da equipe da Divisão de Educação Especial.

3. Conforme preconiza a Deliberação Nº 01/2018, para que o aluno receba o AEE em SRM ou com PAP, é necessário passar pelo processo de Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar pela Equipe da Divisão de Educação Especial e Inclusão Escolar. Ao término, se comprovada a necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização necessitando de apoio intenso e contínuo, e requeira atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e social e adaptações curriculares, é disponibilizado o AEE. Atualmente, há necessidade de 8 professores na Rede, para atuar como PAP, cujas contratações estão em processo.

4. Referente ao questionamento sobre a Escola Municipal Maria Montessori, estão matriculados 10 alunos com deficiência, todos tem autorização para atendimento na SRM e 02 alunos com atendimento de PAP.

mab

Salientamos que, conforme Portaria nº 035/2018/SEMED:

Art. 3º A disponibilização deste profissional será realizada mediante avaliação, pela equipe da Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, que analisará os elementos que intervêm nos processos de ensino e aprendizagem, de modo a identificar as necessidades educativas dos alunos e ajustar o conteúdo curricular e a prática pedagógica, na instituição de ensino.

Ainda, ao final do ano letivo de 2023, a escola fez o protocolo de 02 (duas) avaliações na Divisão de Educação Especial e, no início do ano letivo de 2024, os alunos foram transferidos para a Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo.

5. Dois alunos da Escola Municipal Maria Montessori têm atendimento com PAP.

6. Na referida Escola, todos os alunos que têm necessidade do atendimento com PAP estão contemplados.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4125


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação